

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 90.064/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 90.017/2025**PROCESSO N.º SEI-2025-05001450**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, a fim de executar a manutenção de redes de águas pluviais e na pavimentação de logradouros, que demandam constantes serviços de prevenção e correção de problemas causados por desgaste natural e intervenções para adequações, mantendo a sua integridade e garantindo a sua segurança para a utilização pela população, incluindo todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/12/2025, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, n.º 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 096/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda de Música Jardim Sarmento, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 2/2025/PGM/ASTEJ07.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03001001

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, n.º 108, Centro, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.900-010.

V – OBJETO: Contratação do show artístico da Banda “Jardim Sarmento”, para apresentação nas festividades religiosas tradicionais do município de Angra dos Reis, nos dias 08/12/2025 (Festa de Nossa Senhora da Conceição), às 06 horas (alvorada) e às 17 horas (procissão), e 13/12/2025 (Festa de Santa Luzia), às 06 horas (alvorada) e às 17 horas (procissão).

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 08 e 13 de dezembro de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00831810.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa do Preço, DOC-SEI-00831829.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00831810.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03001001, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.064/2025

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: O Registro de Preços tem por objeto a aquisição de pedras ornamentais para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

O Sr. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: POWER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 09.137.034/0001-05.

Vencedora dos itens 8, perfazendo o valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.064/2025: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SEINF PROCESSO SEI-2025-29000423

Considerando a necessidade da Futura e eventual contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, tendo por finalidade atender as demandas da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura do Município de Angra dos Reis e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-29000423, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria Extraordinária de Infraestrutura, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Alan Bernardo Corlho de Souza, Brasileiro, casado, Secretário Extraordinário de Infraestrutura, matrícula nº 21019, portador da cédula de identidade nº 2XXXXXXXXX0, CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-22, nomeado através da Portaria nº 010/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 163/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 90090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/001039/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, CNPJ Nº 29.138.328/0001-50

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 06/10/2025 a 06/10/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo: